CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de junho de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 287/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 17/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 17/2022, que dispõe sobre a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população, no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro

Presidente

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100370036003400310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:31256861804 Data: 15/06/2022 12:32:58